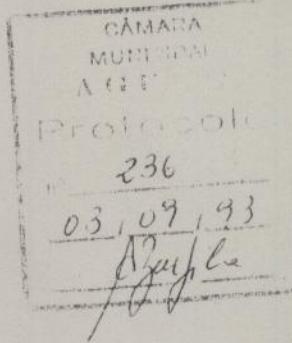




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



Of. nº 344/93

Agudo, 03 de Setembro de 1993.

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar séja devolvido o Projeto-Lei 050/92-E que, institui o Código Sanitário do Município e dá outras provisões. O referido Projeto está em tramitação nessa Casa, desde a Legislatura passada e é passível de muitas emendas. Entendemos ser melhor retirá-lo, fazer as correções e após, enviá-lo novamente.

Sem outro particular, firmamo-nos,

Cordialmente,

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. MILTON CLEVER JAEGER  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AGUDO